



**Grande Prova
de
Perícia
Oliveira de Frades
18 de julho de 2026**

Regulamento Particular



Organização: Clube Automóvel de Viseu

Art.1 - ORGANIZAÇÃO

1.1 - Regulamentação aplicável: Esta prova será disputada no dia 18 de julho de 2026, de acordo com o Código Desportivo Internacional (CDI), pelas Prescrições Gerais de Automobilismo e Karting (PGAK), Prescrições Específicas de Perícia/Slalom (PEPS), pelos Regulamentos Desportivo e Técnico do Campeonato Portugal de Perícias 2026 e pelo presente Regulamento Particular e anexos a este, assim como eventuais aditamentos aprovados, os quais todos os concorrentes, pelo simples facto da sua inscrição, se comprometem a respeitar.

1.2 - Nome da Prova: Grande Prova de Perícia Oliveira de Frades

1.2.1 – Elegibilidade: Campeonato de Portugal de Perícias, Troféu Júnior de Perícias e Prova Extra

1.3 – Organizador

Clube	Clube Automóvel de Viseu – Alvará Nº 68
Morada	Av. dos Fundadores, 3ª Fase, Lote 13
Telefones	918077284
E-mail	clubeautomovelviseu@gmail.com

1.4 – Comissão Organizadora

Automóvel Clube de Viseu representado por:	José Paulo Loureiro
Av. dos Fundadores, 3ª Fase, Lote 13	António Pedro Coelho Araújo
	Pedro Manuel Araújo Ribeiro

1.5 – Comissão de Honra

Presidente do Clube Automóvel de Viseu	José Paulo Loureiro
Câmara Municipal de Oliveira de Frades	João Valério
Vereadora do desporto Município O. Frades	Mafalda Moitas

1.6 – Secretariado Permanente

Clube	Clube Automóvel de Viseu
Morada	Av. dos Fundadores, 3ª Fase, Lote 13
Telefones / E-mail	918077284 clubeautomovelviseu@gmail.com
E-mail	Das 9:00 às 12:30 e das 14:00 às 18:00

1.7 – Secretariado da Prova

Local	Centro Escolar de Oliveira de Frades
Data	Sábado 18 de julho 2026
Horário	09h00 as 19h00

1.8– Quadro Oficial

O Quadro Oficial de Informação, será digital e estará acessível antes e durante o Evento pela APP Sportity para telemóveis e tablets. A app Sportity pode ser descarregada a partir do Google Play ou AppStore e a palavra-passe de acesso é “ACabral25”. Os Concorrentes devem ativar as Notificações push para mostrar qualquer novo documento publicado no Quadro Oficial Digital.

Local	Parque de estacionamento Instalações Centro Escolar Oliveira de Frades
Sportity	

1.8.1 - Cada Concorrente deverá nomear um Representante Oficial para receber toda e qualquer notificação que seja enviada a esse Concorrente. Essa Nomeação será feita, o mais tardar, nas Verificações Administrativas Iniciais. A esse Representante Oficial será entregue um código individual de identificação e acesso às Notificações Oficiais que sejam enviadas para esse Concorrente. Qualquer Concorrente que não nomeie um Representante Oficial, não poderá efetuar as Verificações Administrativas.

1.9 – Controle Antidopagem e Anti Alcoolémia

	Local
(conforme Art.º 18 e 19 das PGAK e Artº 26 das PEPS)	Posto Médico da Prova – Instalações Escola Olheirão

1.10 – Oficiais de Prova

Cargo	Nome	Licença Nº
Colégio de Comissários Desportivos	Nelson Correia	CDA PT26/0096
	Em Aditamento	Em Aditamento
	Em Aditamento	Em Aditamento
Secretário do CCD	Em Aditamento	Em Aditamento
Observador FPAK	Nelson Correia	CDA PT26/0096
Delegado Técnico FPAK	Paulo Conceição	DT CTC PT26/0072
Delegado Técnico Adjunto FPAK	Elói Nogueira	CTC PT26/0743
Delegado Médico FPAK	Jaime Antunes	CM DM PT26/0023
Diretor de Prova	Em Aditamento	Em Aditamento
Diretor de Prova Adjunto	José Correia	DP PT26/4422
	Em Aditamento	Em Aditamento
Responsável de Segurança	João Ferreira	CDB PT26/2147
Comissário Técnico Chefe	Em Aditamento	Em Aditamento
Médico Chefe	Em Aditamento	Em Aditamento
Secretário(A) da Prova	Sara Santos	DPE PT26/4352
Relações com os Concorrentes	José Ribeiro	DPE PT26/4350
Cronometragem	Em Aditamento	Em Aditamento
Responsável Pelos Resultados	Em Aditamento	Em Aditamento
Responsável Pré-Grelha	Carlos Ferreira	DPE PT26/2789
Responsável Ambiental	Em Aditamento	Em Aditamento
Fiscais de Pista	António Abrantes	C PT26/3211
	Cândido Marques	C PT26/2816
	Abilio Silva Manuel Silva	DPA PT26/4344 AD PT26/4360

1.11 – Identificação dos coletes dos Oficiais de Prova e Média

Diretor de Prova	Vermelho
Comissários Técnicos	Preto
Relações com os concorrentes	Vermelho (com a designação Relações com os Concorrentes)
Oficiais de Pista	Laranja
Parques	Azul
Média	Azul-escuro

Art.º 2 - PROGRAMA**ABERTURA DAS INSCRIÇÕES**

Dia da Semana	Data
Segunda-feira	29-06-2026

ENCERRAMENTO DAS INSCRIÇÕES

Dia da Semana	Data	Hora
sábado	18-07-2026	11h30

**Salvo as exceções admitidas no presente regulamento*

PUBLICAÇÃO DA LISTA DE INSCRITOS

Dia da Semana	Data	Hora	Local
sábado	18-07-2026	13h00	FPAK / site do Clube Automóvel de Viseu

INÍCIO DA ENTREGA DO MATERIAL AOS CONCORRENTES

Dia da Semana	Data	Hora	Local
sábado	18-07-2026	09H00	Secretariado da prova

VERIFICAÇÕES ADMINISTRATIVAS E TÉCNICAS

Dia	Data	Local	
sábado	18-07-2026	VA - Centro Escolar de Oliveira de Frades	
		VT - Centro Escolar de Oliveira de Frades	
Horário	Categoria	Verificações Administrativas	Verificações Técnicas
	Todas as Categorias	Das 09H00 às 11H30	Das 09H30 às 12H15

1ª REUNIÃO DO COLÉGIO DE COMISSÁRIOS DESPORTIVOS

Dia da Semana	Data	Hora	Local
sábado	18-07-2026	12H30	Centro Escolar de Oliveira de Frades

PUBLICAÇÃO DA LISTA DE CONCORRENTES ADMITIDOS À PARTIDA

Dia da Semana	Data	Hora	Local
sábado	18-07-2026	12H45	Quadro Oficial

BRIEFING OBRIGATÓRIO E FOTO DE FAMÍLIA

Dia da Semana	Data	Hora	Local
Sábado	18-07-2026	14H15	Centro Escolar de Oliveira de Frades

INÍCIO e DESENVOLVER DA PROVA

Dia da Semana	Data	Hora	Local
sábado	18-07-2026	14h30	Centro Escolar de Oliveira de Frades
sábado	18-07-2026	15h30	
sábado	18-07-2026	16h30	

FIM DA PROVA

Dia da Semana	Data	Hora	Local
sábado	18-07-2026	19h00	Centro Escolar de Oliveira de Frades

DISTRIBUIÇÃO DE PRÉMIOS / PÓDIO

Dia da Semana	Data	Hora	Local
sábado	18-07-2026	19H30*	Centro Escolar de Oliveira de Frades

*Hora prevista

PUBLICAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO FINAL PROVISÓRIA

Dia da Semana	Data	Hora	Local
sábado	18-07-2026	15 minutos após o término	Quadro Oficial

PUBLICAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO FINAL OFICIAL

Dia da Semana	Data	Hora	Local
sábado	18-07-2026	30 minutos após a classificação provisória	Quadro Oficial

Art.º 3 – DETALHES DO CIRCUITO

Localização	Centro Escolar de Oliveira de Frades Rua D. Afonso Henriques Nº107 3680-107 Oliveira de Frades
GPS	40.738213, -8.172846 
Comprimento de 1 volta	500m – conforme Anexo III
Localização de Partida	40°38'04.2"N 7°49'58.8"W

Art.º 4 – FORMA DE DISPUTAR A PROVA

4.1 - Durante todo o percurso da Prova, é obrigatório o uso de capacete e cinto de segurança, sob pena de não ser autorizado a partir, ou ser determinada a desqualificação da tentativa em que tal se verifique.

4.2 - Durante a realização da Prova, apenas o Condutor inscrito poderá estar a bordo, não sendo permitido prestar-lhe qualquer auxílio.

4.3 – A Prova terá início no domingo às 14:30 horas e será disputada em 5 (Cinco) tentativas por Concorrente.

4.4 - Por deliberação do Colégio de Comissários Desportivos e de acordo com a lista de inscritos, a prova poderá vir a ser disputada em 4 (Quatro) tentativas, sendo comunicado aos concorrentes através de comunicação ou no briefing.

4.54 – De acordo com o Art. 53.1 do Regulamento Desportivo do CPP os pilotos da Prova Extra saem no fim, depois dos pilotos do CPP, ao critério do Diretor de Prova.

4.65 - A Prova será realizada nas Instalações Irmãos Almeida Cabral, conforme esquema de implantação a ser publicado em aditamento em conformidade com o Art.º 10.2 das PEPS, ou fornecido aquando das verificações administrativas.

Art.º 5 – CONCORRENTES / CONDUTORES

5.1 - São admitidos Concorrentes/Condutores com carta de condução, com ou sem licença desportiva.

Para os condutores e/ou navegadores não detentores de licença desportiva válida, terão de solicitar ao clube organizador uma Autorização de Participação (AP) no valor de 45.00€ (sem direito a repatriamento) e válida apenas para este evento.

Os Concorrentes e/ou navegadores requerentes das AP deverão apresentar-se nas verificações administrativas da prova/evento e facultar os seguintes dados:

Nome completo; número de CC ou BI; número de contribuinte; data de nascimento; e [termo de responsabilidade](#)

5.2 - No entanto, para pontuar no CPP, os mesmos devem ser detentores de Licença Desportiva de acordo com o Art.º 5º das Prescrições Específicas de Perícias/Slalom 2026 e o Art.º 4 do Regulamento CPP 2026.

5.3- Cada viatura poderá ser inscrita por mais que um concorrente.

Art.º 6 – VEÍCULOS ADMITIDOS

6.1 - São admitidas a esta Prova/Evento todas as Viaturas previstas no Art.º 2 do Regulamento Técnico do Campeonato de Portugal de Perícias/Slalom, divididas pelas seguintes Divisões:

Divisão 1 - Protótipos

- Classe A - viaturas de tração dianteira
- Classe B - viaturas de tração traseira

Divisão 2 - Transformados

- Classe A - viaturas de tração dianteira
- Classe B - viaturas de tração traseira

Divisão 3 - Promoção/Originais

- Classe A - viaturas de tração dianteira
- Classe B - viaturas de tração traseira

Grupo Extra

- Classe A - Especial Clássicos até 1980
- Classe B - Especial Clássicos até 1993

Art.º 7 – NÚMEROS DE COMPETIÇÃO

7.1 - Todas as viaturas deverão ostentar desde o início da prova em local bem visível o número que lhe for atribuído, de acordo com o Artº 11 das PEPS e o Artº 5 do Regulamento Desportivo do CPP.

7.2 - Caso a viatura seja utilizada por mais do que um concorrente, deverá colocar uma cruz nos números não utilizados.

Art.º 8 – PNEUS

8.1 - Conforme o Art.º 3.1.6 e Art.º 3.1.6.1 do Regulamento Técnico Nacional de Perícias/Slalom 2026, anexo V do mesmo regulamento e Art.º 15 das PEPS.

8.2 - Pneus slicks são proibidos.

Art.º 9 – PENALIZAÇÕES

Para apuramento das classificações são consideradas as seguintes penalidades:

- a) Derrube ou deslocamento do meco totalmente para fora dos limites da caixa – desqualificação da tentativa.
- b) Exceder o tempo máximo de 2 minutos para a realização do percurso da prova – desqualificação da tentativa.
- c) Não realização do percurso da prova, conforme definido no regulamento – desqualificação da tentativa.
- d) Não utilização do cinto de segurança e/ou capacete – desqualificação da tentativa.
- e) Recusa da saída, da linha de partida - perda do direito à tentativa em causa.
- f) O não respeito e/ou o não abandono imediato do percurso, após Bandeira Vermelha mostrada durante uma tentativa - Ao critério do Colégio de Comissários Desportivos.
- g) Desrespeito pelas bandeiras e instruções dos oficiais – Ao critério do Colégio de Comissários Desportivos.

§ ÚNICO: Se um concorrente efetuar um peão duplo num local que esteja assinalado na planta da prova como peão simples, não é considerado erro de percurso.

Art.º 10 – DESQUALIFICAÇÕES

10.1 - Será desqualificado ainda todo o concorrente que:

1. Faça omissões ou falsas declarações no Boletim de Inscrição.
2. Receber qualquer auxílio durante a realização das tentativas.
3. Cometer qualquer fraude tendente a falsear o espírito deste ou qualquer outro Regulamento em vigor.
4. Utilizar Pneus não conformes com o Artº 8 do Presente Regulamento.
5. Alterar as características dos Pneus
6. Efetuar manobras consideradas perigosas, na zona definida para a realização do percurso de Prova, nos acessos entre esta e a zona de assistência, bem como no interior desta.

10.2 - As informações vindas dos Comissários Desportivos sobre esta matéria, são consideradas indubitáveis e incontestáveis.

10.3 - Para além das várias penalidades identificadas no presente Regulamento, cabe ao CCD, nos termos do CDI, a aplicação de quaisquer outras sanções ou penalidades aqui não contempladas.

Art.º 11 – CLASSIFICAÇÕES

De acordo com o Art.º 22 das PEPS.

Art.º 12 – INSCRIÇÕES

12.1 - Todos os concorrentes têm de efetuar a sua inscrição no Portal FPAK de acordo com o descrito no Artigo 9.3 das PGAK.

12.2 - Participantes sem licença desportiva – **Conforme Art.º 5.1 deste regulamento.**

12.3 - No caso de o piloto não ser detentor de licença desportiva deverá indicar o n.º da Carta de Condução, o número do cartão de cidadão, número de contribuinte e a data de nascimento, ficando impossibilitado de fazer parte da Classificação do Campeonato de Portugal de Perícias Slalom 2026.

Art.º 13 – TAXA DE INSCRIÇÃO

A taxa de inscrição para a prova, é no valor de 70.00 euros com a taxa de seguro de 30 euros incluída, o qual foi efetuado nos termos definidos pelo Artigo 17 das PGAK.

Art.º 14 – PUBLICIDADE OBRIGATÓRIA

14.1 – Publicidade – MOEVE e TRAVOCAR publicidade obrigatória.

Art.º 15 – FORMAS DE PAGAMENTO

15.1 - Formas de pagamento relativamente à taxa de inscrição:

Transferência bancária	IBAN: PT50007900005240807410187
------------------------	---------------------------------

15.2 - Caso a inscrição seja efetuada junto do Secretariado da Prova / Evento, o pagamento da taxa de inscrição poderá ser feito em numerário.

15.32 – Não são aceites pagamentos em cheque.

Nota: A Taxa de Inscrição é obrigatória e deverá estar comprovadamente liquidada até ao final das verificações administrativas.

Art.º 16 - SEGURO DE PROVA

Descrição da cobertura do seguro - conforme o Art.º 17 das PGAK.

Devolução da taxa de inscrição e seguro - conforme o Artigo 9.8 das PGAK.

Art.º 17 - PRÉMIOS

17.1 - A distribuição de prémios, no horário e local definidos no Art.º 2.

17.2 - -- Prémios Atribuir:

CAMPEONTO DE PORTUGAL DE PERICIAS

Divisão / Classe	1º Classificado	2º Classificado	3º Classificado	4º Classificado	5º Classificado
Divisão 1 - Classe A	100,00€ + Troféu	80,00€ + Troféu	60,00€ + Troféu	40,00€ + Troféu	20,00€ + Troféu
Divisão 1 - Classe B	100,00€ + Troféu	80,00€ + Troféu	60,00€ + Troféu	40,00€ + Troféu	20,00€ + Troféu
Divisão 2 - Classe A	100,00€ + Troféu	80,00€ + Troféu	60,00€ + Troféu	40,00€ + Troféu	20,00€ + Troféu
Divisão 2 - Classe B	100,00€ + Troféu	80,00€ + Troféu	60,00€ + Troféu	40,00€ + Troféu	20,00€ + Troféu
Divisão 3 - Classe A	100,00€ + Troféu	80,00€ + Troféu	60,00€ + Troféu	40,00€ + Troféu	20,00€ + Troféu
Divisão 3 - Classe B	100,00€ + Troféu	80,00€ + Troféu	60,00€ + Troféu	40,00€ + Troféu	20,00€ + Troféu

PROVA EXTRA

	1º Classificado	2º Classificado	3º Classificado
GERAL	Troféu	Troféu	Troféu

TROFÉU JÚNIOR

	1º Classificado	2º Classificado	3º Classificado
GERAL	Troféu	Troféu	Troféu

MELHOR PILOTO FEMININO

1º Classificado	Troféu
-----------------	--------

17.3 - A presença dos concorrentes / condutores na cerimónia da entrega de prémios é obrigatória. Caso não o façam perdem o direito aos prémios a que tenham direito e ficam sujeitos às sanções previstas no Art.º 16 das PGAK.

17.5 - **Prémio de participação** - De acordo com o Art. 16.5 das PGAK.

17.6 - **Cartão Branco** - De acordo como Art. 1.10 das PGAK

Art.º 18 – RECLAMAÇÕES, DIREITO DE REVISÃO E APELOS

18.1 - Quaisquer reclamações ou apelos devem ser apresentados nos termos definidos nos Art.º 13, 14 e 15 do CDI bem como no Art.º 14 das PGAK.

Art.º 19 – DISPOSIÇÕES GERAIS

19.1 - Pelo facto da sua inscrição, o Concorrente aceita o presente Regulamento e como jurisdição a das Autoridades Desportivas da Prova, bem como as penalizações impostas pelos mesmos, comprometendo-se a não recorrer a qualquer jurisdição Civil, comercial ou Correccional, fica, porém, salvaguardado o direito de apelação que é conferido a todos os Concorrentes pelo C.D.I.

19.2 - Qualquer distúrbio provocado pelo Concorrente na área de percurso da Prova/Evento, no parque de concorrentes ou nos arruamentos anexos, antes, durante ou depois da Prova/Evento de Perícia, levará à desqualificação imediata da Prova/Evento.

19.3 - Todos os casos omissos ou eventuais dúvidas suscitadas sobre a interpretação deste Regulamento serão analisadas e decididas pelo Colégio de Comissários Desportivos da Prova/Evento.

ANEXO I – RELAÇÕES COM OS CONCORRENTES

O Relações com os concorrentes estará presente durante o desenrolar da prova nos seguintes momentos:

	Verificações Técnicas e Administrativas Iniciais.
	Reuniões do Colégio de Comissários Desportivos
	Linha de Partida, Parques de Trabalho e pré-partida
	No final da prova, junto ao parque fechado

Telemóvel:914064996